

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 02 , 03 E 04 DE ABRIL DE 2001<sup>(1)</sup>**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Processo:** 23001-000126/2001-69 **Parecer:** 0492/2001 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior – Brasília / DF **Decisão:** Favorável à aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia **Processo:** 23000-006014/2000-41 **Anexo(s):** 23000-006016/2000-30, 23000-006019/2000-73 **Parecer:** CES0517/2001(\*) **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. / Faculdade de Tecnologia e Ciências - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Jornalismo, Cinema e Vídeo e Hipermídia, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 vagas por habilitação, em turmas de, no máximo 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e vespertino, em regime seriado semestral **Processo:** 23001.000141/2001-15 **Parecer:** CES0583/2001 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior **Decisão:** Define orientações gerais para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação, propondo que a definição da duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos será objeto de um Parecer e/ou uma Resolução específica da Câmara de Educação Superior. As Diretrizes devem contemplar: Perfil do formando/egresso/profissional - conforme o curso, o projeto pedagógico deverá orientar o currículo para um perfil profissional desejado; competência/habilidades/atitudes; habilitações e ênfases; conteúdos curriculares; organização do curso; estágios e atividades complementares; e, acompanhamento e avaliação.

**DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 07 , 08 E 09 DE MAIO DE 2001**

**CONSELHO PLENO**

**Processo:** 23000-002861/99-13 **Anexo(s):** 23025-002846/97-15 **Parecer:** CP 0004/2001 **Interessado:** Sociedade Paranaense de Ensino e Informática / Faculdades SPEI – Curitiba / PR **Decisão:** Negado o recurso contra a decisão do Parecer CES 770/98, que trata do pedido de convalidação de estudos realizados pelos alunos do curso livre de Análise de Sistemas nos anos de 1983 a 1986 **Processo:** 23001-000299/2000-04 **Anexo(s):** 23000-010539/99-86 **Parecer:** CP 0005/2001 **Interessado:** Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura / Universidade Salgado de Oliveira – São Gonçalo / RJ **Decisão:** Favorável ao recurso interposto contra a decisão do Parecer CNE/CES 697/2000, concedendo o reconhecimento ao curso de Fisioterapia, bacharelado, pelo prazo de 3 (três) anos, considerando o ano de 1999 como base para a contagem do período concedido **Processo:** 23001-000231/2000-17 **Anexo (s):** 23000-006439/96-85, 23001-000286/98-23 **Parecer:** CP 0006/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação e Cultura do Litoral Norte Ltda. / Faculdades Integradas Módulo - Caraguatatuba / SP **Decisão:** Negado o recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES 565/2000, que trata do pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito **Processo:** 23001-000289/2000-61 **Anexo(s):** 23033-001735/99-55 **Parecer:** CP 0007/2001 **Interessado:** Associação de Ensino de Presidente Venceslau / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Venceslau - Presidente Venceslau / SP **Decisão:** Favorável ao acolhimento parcial do recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES 603/2000, no que refere ao processo seletivo, devendo o mesmo ser suspenso apenas para o curso de Estudos Sociais, objeto da denúncia formulada. No tocante à instauração da sindicância, a decisão exarada na forma do referido parecer deve ser mantida **Processo:** 23001-000288/98-59 **Anexo (s):** 23000-007196/96-11 **Parecer:** CP 0008/2001 **Interessado:** Centro Educacional Seis de Julho /

---

<sup>(1)</sup>Súmula publicada no Diário Oficial da União de 7/6/2001, Seção 1, pp. 29 a 34.

Faculdade Seis de Julho - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES 292/98, que trata do pedido de autorização para o funcionamento do curso de Ciências Jurídicas, bacharelado **Processo** 23001-000177/2000-18 **Parecer:** CP0009/2001 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação – Brasília /DF **Decisão:** Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena **Processo:** 23001-000378/99-21 **Anexos (s):** 23000-001583/97-15, 23000-002228/99-71, 23000-008414/97-14, 23000-009386/99-70 **Parecer:** CP 0010/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu / Universidade Iguaçu - Nova Iguaçu / RJ **Decisão:** Responde recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES 874/99, que trata da apuração de irregularidades no processo seletivo e na oferta de curso fora de sede pela Universidade Iguaçu **Processo:** 23001-000367/2000-27 **Anexo(s):** 23123-002652/2000-04, 23000-015959/99-59 **Parecer:** CP 0011/2001 **Interessado:** Sociedade Nacional de Agricultura / Faculdade de Ciências Agro-Ambientais - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES 857/2000, concedendo o reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Zootecnia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno **Processo:** 23001-000074/2000-40 **Anexos (s):**23000-001098/99-21 **Parecer:** CP 0012/2001 **Interessado:** E. de L. e Lima & Cia Ltda. / Escola Superior Batista do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável ao recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES 39/2000, concedendo a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério das Primeiras Séries do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, em Supervisão Escolar e em Orientação Educacional, com 200 (duzentas) vagas anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos matutino, vespertino e noturno **Processo:** 23001-000030/2001-09 **Anexo (s):** 23000.000501/2000-08 **Parecer:** CP 0013/2001 **Interessado:** Associação Brasil Central de Educação e Cultura / Faculdade Juscelino Kubitschek - Taguatinga / DF **Decisão:** Negado o recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES 1.112/99, que trata do pedido de aumento de vagas para o curso de Enfermagem, bacharelado, reiterando o entendimento da Câmara de Educação Superior de que somente pode haver solicitação de aumento de vagas após o reconhecimento do curso ou por ocasião deste

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Processo:** 23001-000097/2001-35 **Parecer:** CEB0012/2001 **Interessado:** Áureo - Curso e Colégio / Colégio Áureo - Japão **Decisão:** Favorável à validação do ensino ministrado no Colégio Áureo, localizado em Aichi-Ken, Nagoia-shi, Minado-Ku 7, Bancho 1-3-1, Kyuban Danchi 8-1115, no Japão **Processo:** 23001-000349/2000-45 **Parecer:** CEB0013/2001 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional - IBTE - Fortaleza / CE **Decisão:** Negada a autorização para aplicar exames supletivos no exterior e a validação dos certificados expedidos pela Instituição, tendo em vista que tais cursos são considerados livres

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Processo:** 23000-005503/2000-85 **Parecer:** CES0584/2001 **Interessado:** Protécnica Paulista S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Oswaldo Cruz - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telefonia, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-003587/2000-12 **Parecer:** CES0585/2001 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Difusão Cultural / Centro de Educação Tecnológica Interamericano – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Criação e Produção Publicitária, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-005460/2000-38 **Parecer:** CES0586/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional SOIBRA S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade – Unidade de Ponte Rasa - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em

Marketing de Varejo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000.005506/2000-19 **Parecer:** 0587/2001 **Interessado:** Protécnica Paulista S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Oswaldo Cruz – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Resíduos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e, de 30 (trinta) alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23031-001673/96-31 **Parecer:** CES0588/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Dr. Blumenau Ltda. / Centro de Educação Superior de Blumenau - Blumenau / SC **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Digitais, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-000539/99-81 **Anexo(s):** 23033-000538/99-19 **Parecer:** CES0589/2001 **Interessado:** FORTEC - Assessoria e Treinamento S/C Ltda. / Faculdade de Tecnologia de São Vicente - São Vicente / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-003851/2000-18 **Parecer:** CES0590/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional SOIBRA S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade – Unidade de Tatuapé - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-005507/2000-63 **Parecer:** CES0591/2001 **Interessado:** Protécnica Paulista S/C Ltda./ Centro de Educação Tecnológica Oswaldo Cruz - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-007400/2000-50 **Parecer:** CES0592/2001 **Interessado:** Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. / Centro de Educação Tecnológica OPET - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento para Web, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime modular **Processo:** 23000-003977/2000-92 **Anexo(s):** 23000-003978/2000-37 **Parecer:** CES0593/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional SOIBRA S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade – Unidade de Tatuapé - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-004038/2000-65 **Parecer:** CES0594/2001 **Interessado:** Flamingo 2001 - Curso Fundamental / Centro de Educação Tecnológica das Américas - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing de Varejo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-006869/2000-71 **Parecer:** CES0595/2001 **Interessado:** Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. / Centro de Educação Tecnológica OPET - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-005420/2000-96 **Anexo(s):** 23000-005418/2000-17 **Parecer:** CES0596/2001 **Interessado:** Colégio Mário de Andrade S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Mário de Andrade - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-004043/2000-78 **Parecer:** CES0597/2001 **Interessado:** Flamingo 2001 - Curso Fundamental / Centro de Educação Tecnológica Flamingo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-003980/2000-14 **Parecer:**

CES0598/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional SOIBRA S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade – Unidade de Ponte Rasa - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-005509/2000-52 **Parecer:** CES0599/2001 **Interessado:** Protécnica Paulista S/C Ltda. / Escola Técnica Oswaldo Cruz - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-010006/2000-07 **Parecer:** CES0600/2001 **Interessado:** Associação Fluminense de Educação / Universidade do Grande Rio Prof. José de Sousa Herdy – Duque de Caxias / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, com turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nos turnos matutino e vespertino, em regime semestral **Processo:** 23000-010140/2000-08 **Parecer:** CES0601/2001 **Interessado:** Centro de Educação Técnica e Cultural / Universidade Católica de Pernambuco – Recife / PE **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia Química, bacharelado **Processo:** 23000-010041/2000-18 **Parecer:** CES0602/2001 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Cuiabá / Universidade de Cuiabá - Cuiabá / MT **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Comércio Exterior e em Informática **Processo:** 23000.003585/2000-23 **Parecer:** CES0603/2001 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Difusão Tecnológica / Centro de Educação Tecnológica Interamericano – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos períodos matutino e noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-010150/2000-35 **Parecer:** CES0604/2001 **Interessado:** Fundação Técnico Educacional Souza Marques / Faculdade de Engenharia Souza Marques – Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-010044/2000-51 **Parecer:** CES0605/2001 **Interessado:** União Norte do Paraná de Ensino / Universidade do Norte do Paraná - Londrina / PR **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, com a habilitação em Administração Geral, bacharelado, ministrado no *campus* de Arapongas, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-000043/2001-80 **Parecer:** CES0606/2001 **Interessado:** Instituto de Educação Superior Santa Cecília / Universidade Santa Cecília - Santos / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, da habilitação em Jornalismo, do curso de Comunicação Social, bacharelado **Processo:** 23000-009991/2000-08 **Parecer:** CES0607/2001 **Interessado:** União Brasileira de Educação e Assistência / Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre / RS **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, com as habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior, ministrado no *campus* II, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul **Processo:** 23000-015448/99-18 **Anexo(s):** 23000-015443/99-96 **Parecer:** CES0608/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais / Faculdade de Odontologia dos Campos Gerais - Ponta Grossa / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 40 (quarenta) alunos cada, no turno diurno, em regime semestral **Processo:** 23000-000480/2000-12 **Parecer:** CES0609/2001 **Interessado:** Associação Educacional Americanense / Faculdade de Americana - Americana / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação em Relações Públicas, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral **Processo:** 23000-009186/2000-76 **Parecer:** CES0610/2001 **Interessado:** Organização Paulistana Educacional e Cultural / Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré - Sumaré / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Ciências Contábeis,

bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, em regime seriado anual **Processo:** 23000-012167/99-12 **Parecer:** CES0611/2001 **Interessado:** Associação Lemense de Educação e Cultura / Faculdades de Valinhos - Valinhos / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-010595/99-57 **Parecer:** CES0612/2001 **Interessado:** Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco / Instituto de Educação Superior de Boituva - Boituva / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Educacional e Supervisão Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos no turno matutino, e 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-006824/99-39 **Parecer:** CES0613/2001 **Interessado:** Fundação Assis Gurgacz / Faculdade Assis Gurgacz - Cascavel / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Engenharia Civil, do curso de Engenharia, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, sendo 45 (quarenta e cinco) vagas por ênfase - Construção Civil e Transportes, divididas em turmas de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-015881/99-63 **Anexo(s):** 23000-015882/99-26 **Parecer:** CES0614/2001 **Interessado:** Instituto de Educação do Espírito Santo / Faculdade Norte Capixaba - Linhares / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-002745/99-12 **Parecer:** CES0615/2001 **Interessado:** Associação Vilhenense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena - Vilhena / RO **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena **Processo:** 23000-014475/97-85 **Parecer:** CES0616/2001 **Interessado:** Organização Educacional de Ribeirão Pires / Faculdades Integradas de Ribeirão Pires – Ribeirão Pires / SP **Decisão:** Favorável à transformação, em regime de autorização, do curso de Estudos Sociais, com as habilitações em História e Geografia, licenciatura plena, em cursos independentes de História e de Geografia, licenciaturas plenas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais para cada curso, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-010004/2000-18 **Parecer:** CES0617/2001 **Interessado:** Fundação Universidade do Amazonas / Universidade do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado **Processo:** 23000-010130/2000-64 **Parecer:** CES0618/2001 **Interessado:** Associação Paulista de Educação e Cultura / Universidade Guarulhos - Guarulhos / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia Civil, bacharelado **Processo:** 23000-010024/2000-81 **Parecer:** CES0619/2001 **Interessado:** Instituto Educacional Piracicabano / Universidade Metodista de Piracicaba - Piracicaba / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado no *campus* de Lins **Processo:** 23001-000118/2001-12 **Parecer:** CES0620/2001 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior do Rio de Janeiro Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 389/2001, que trata do pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, concedendo um total de 100 (cem) vagas semestrais, com 50 (cinquenta) vagas para os turnos diurno e noturno, totalizando 200 (duzentas) vagas totais anuais, na forma proposta pela Comissão de Verificação **Processo:** 23000-011609/2000-18 **Parecer:** CES0621/2001 **Interessado:** Associação Educacional Veiga de Almeida / Universidade Veiga de Almeida - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, em período integral, em regime semestral **Processo:** 23000006243/2000-65 **Anexo(s):** 23000006244/2000-18 **Parecer:** CES 0622/2001 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Ensino Superior de Primavera do Leste / Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Primavera do Leste / MT **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no

máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-012670/99-41 **Anexo(s):** 23000-012669/99-62 **Parecer:** CES0623/2001 **Interessado:** Organização Pernambucana de Educação, Ciência e Cultura / Faculdade Luso-Brasileira – Carpina / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração Geral, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-006071/2000-20 **Parecer:** CES0624/2001 **Interessado:** Fundação Francisco de Assis / Faculdade do Sul da Bahia - Teixeira de Freitas / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-011579/2000-40 **Parecer:** CES0625/2001 **Interessado:** União das Escolas Superiores Campomaiorenses / Faculdade Campo Maior - Teresina / PI **Decisão:** Pelo indeferimento da alteração da entidade mantenedora, constituída sob a denominação União das Escolas Superiores Campomaiorenses, mantendo sua sede no município de Campo Maior, por se tratar de uma pessoa jurídica de direito privado, até então mantenedora da Faculdade Campo Maior, com sede no município do mesmo nome; favorável à transferência da Faculdade Campo Maior, com sede na cidade de Campo Maior, para a sua nova sede, na cidade de Teresina, com o mesmo curso ora em funcionamento, alterando apenas a denominação para Faculdade São Gabriel, com sede em Teresina, mantida pela União das Escolas Superiores Campomaiorenses, considerando-se encerradas as atividades da instituição de ensino em sua sede anterior e com a denominação até então utilizada; a entidade mantenedora deverá encaminhar o Regimento da Instituição Mantida, com a nova denominação e sede, na forma da alínea “b” deste voto, para a aprovação deste Conselho, devendo a SESu/MEC acompanhar a implantação da Instituição de Ensino em sua nova sede, para que se assegurem efetivas condições de funcionamento qualitativo da Faculdade. **Processo:** 23000-014888/99-77 **Parecer:** CES0626/2001 **Interessado:** Congregação de Santa Dorotéia do Brasil / Faculdade de Filosofia do Recife - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-000497/99-33 **Anexo(s):** 23033-000577/99-71 **Parecer:** CES0627/2001 **Interessado:** Obras Sociais, Universitárias e Culturais / Centro de Extensão Universitária - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização, por 5 (cinco) anos, para o funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito dos Contratos e em Direito Processual Civil, com titulação acadêmica para o exercício do magistério superior nas referidas áreas **Processo:** 23000-005704/99-41 **Parecer:** CES0628/2001 **Interessado:** Organização Santo Andreense de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior Santo André - Santo André / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-010679/99-45 **Anexo(s):** 23000-010236/2000-68, 23000-010673/99-69 **Parecer:** CES0629/2001 **Interessado:** Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda. / Faculdade Gennari & Peartree - Pederneiras / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação em Gestão de Informática, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral e à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos nos turnos diurno e noturno, em regime anual **Processo:** 23000-007257/2000-04 **Parecer:** CES0630/2001 **Interessado:** Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Faculdade de Ciências Aplicadas do Sagrado Coração - Linhares / ES **Decisão:** Favorável à convalidação da transferência da manutenção dos cursos ministrados pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Linhares e pelo Instituto Superior de Linhares, anteriormente mantidas pela Associação Capixaba de Educação e Cultura Ltda. e pelo descredenciamento da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Linhares e do Instituto Superior de Linhares, tendo em vista que os cursos ministrados por estas instituições serão incorporados pela Faculdade de Ciências Aplicadas do Sagrado Coração **Processo:** 23000-004912/2000-64 **Anexo(s):** 23000-

004910/2000-75 **Parecer:** CES0631/2001 **Interessado:** Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. / Centro de Educação Tecnológica OPET - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing de Varejo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 30 (trinta) alunos em aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-000041/2001-91 **Parecer:** CES0632/2001 **Interessado:** Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura / Faculdades Integradas Hélio Alonso - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, da habilitação em Jornalismo, do curso de Comunicação Social, bacharelado **Processo:** 23000-012130/2000-07 **Parecer:** CES0633/2001 **Interessado:** Fundação de Ensino Octávio Bastos / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – São João da Boa Vista / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime anual **Processo:** 23000-010007/2000-43 **Parecer:** CES0634/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa / PB **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, ministrado no *campus* de Patos **Processo:** 23000-006925/96-01 **Parecer:** CES0635/2001 **Interessado:** Associação Jacarepaguá de Ensino Superior / Faculdades Integradas de Jacarepaguá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas para o turno diurno e 80 (oitenta) vagas para o turno noturno, com turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos em aulas teóricas e 20 (vinte) alunos em aulas práticas, em regime e seleção semestral **Processo:** 23033-001770/99-56 **Parecer:** CES0636/2001 **Interessado:** Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana / Universidade São Francisco – Bragança Paulista / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Fonoaudiologia, bacharelado, no *campus* de Itatiba, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime anual para as turmas ingressantes até 1999 **Processo:** 23000-007431/99-51 **Anexo(s):** 23000-007437/99-38 **Parecer:** CES0637/2001 **Interessado:** União Rondonense de Ensino e Cultura Ltda. / Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009961/99-1623000-009957/99-49 **Parecer:** CES0638/2001 **Interessado:** Integral Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda. / Faculdade Integral Diferencial – Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime de matrícula seriado semestral **Processo:** 23000-002258/2000-54 **Parecer:** CES0639/2001 **Interessado:** Einstein Instituição de Ensino Ltda. / Faculdade de Porto Velho - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009989/2000-21 **Parecer:** CES0640/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica / Faculdades Integradas Anglo-Americano - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-011692/2000-25 **Parecer:** CES0641/2001 **Interessado:** Instituto Educacional Seminário Paulopolitano / Centro Universitário Assunção - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-007160/2000-93 **Parecer:** CES0642/2001 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda. / Universidade de Franca - Franca / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento,

pelo prazo de 5 (cinco) anos, da modalidade Médica / Análises Clínicas, do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-006828/2000-85 **Parecer:** CES0643/2001 **Interessado:** Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda. / Faculdade de Imperatriz - Imperatriz / MA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno vespertino, em regime semestral **Processo:** 23000-010003/2000-65 **Parecer:** CES0644/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal da Bahia - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina Veterinária, bacharelado **Processo:** 23000-006182/2000-36 **Parecer:** CES0645/2001 **Interessado:** Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias / Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba - Uberaba / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-006080/2000-11 **Parecer:** CES0646/2001 **Interessado:** UNIPAN - União Pan-Americana de Ensino S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - Cascavel / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo:** 23000-001890/99-86 **Anexo(s):** 23000-001891/99-49 **Parecer:** CES0647/2001 **Interessado:** Associação Pernambucana de Ensino Superior / Instituto Pernambucano de Ensino Superior - Recife / PE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento das habilitações em Comércio Exterior e em Gestão de Sistemas de Informação, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-013877/99-1523000-000265/2001-01 **Parecer:** CES0648/2001 **Interessado:** Associação de Ensino Superior do Centro Oeste / Instituto de Ensino Superior do Centro Oeste – Taguatinga / DF **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Filosofia, licenciatura plena, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-000199/99-01 **Parecer:** CES0649/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda. / Instituto Superior de Educação – João Pessoa / PB **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento do Instituto Superior de Educação **Processo:** 23000-010350/2000-98 **Parecer:** CES0650/2001 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Porto Velho / Faculdade de Educação de Porto Velho - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Educação de Porto Velho **Processo:** 23000-011691/99-86 **Parecer:** CES0651/2001 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade de Administração de Capivari - Capivari / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação em Administração Escolar, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-006847/2000-10 **Parecer:** CES0652/2001 **Interessado:** Associação Itarareense de Ensino S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas - Itararé / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 30 (trinta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-008745/2000-21 **Parecer:** CES0653/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional do Cone Sul / Faculdade de Ciências Contábeis de Naviraí - Naviraí / MS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-003589/2000-10 **Anexo(s):** 23000-003585/2000-23 **Parecer:** CES0654/2001 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Difusão Cultural / Centro de Educação Tecnológica Interamericano - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Turismo de Eventos, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos noturno



e diurno, em regime semestral **Processo:** 23000-007061/2000-10 23000-007059/2000-32 23000-007062/2000-56 **Parecer:** CES0655/2001 **Interessado:** Sociedade Exponente de Ensino Superior S/C Ltda. / Unidade de Ensino Superior Exponente - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração de Empresas e a habilitação em Marketing, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000.003978/2000-37 **Parecer:** CES0656/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional SOIBRA S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade – Unidade de Ponte Rasa – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável, à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos nas práticas, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-007843/99-19 **Parecer:** CES0657/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Breder Lopes / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Manhuaçu - Manhuaçu / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por semestre, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-006067/2000-61 **Parecer:** CES0658/2001 **Interessado:** IREP Sociedade de Ensino S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Radial - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Centro de Educação Tecnológica Radial por transferência da gestão acadêmica e administrativa do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados (área profissional Informática) da Faculdade Radial São Paulo **Processo:** 23000-006076/2000-52 **Parecer:** CES 0659/2001 **Interessado:** IREP Sociedade de Ensino S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Radial – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing de Varejo, com 250 (duzentos e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 50 (cinquenta) vagas anuais, no turno diurno, na unidade de Antônio Bento; 100 (cem) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, na unidade Gabriel Netuzzi Peres e 100 (cem) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, na unidade de Jabaquara, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual **Processo:** 23000-006069/2000-51 **Parecer:** CES0660/2001 **Interessado:** IREP Sociedade de Ensino S/C Ltda. / Centro de Educação Tecnológica Radial - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com 250 (duzentos e cinquenta) vagas anuais totais, distribuídas em 50 (cinquenta) vagas anuais no turno diurno, na unidade de Antônio Bento; 100 (cem) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, na unidade de Gabriel Netuzzi Peres e 100 (cem) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, na unidade de Jabaquara, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual **Processo:** 23000-017891/99-98 **Parecer:** CES0661/2001 **Interessado:** Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisas Ltda. / Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005778/2000-19 **Parecer:** CES0662/2001 **Interessado:** Centro Educacional das Américas S/C Ltda. / Faculdade União das Américas - Foz do Iguaçu / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de até 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, em regime semestral, devendo ser excluída a sigla UNI na divulgação de seus cursos e dos documentos da IES, tendo em vista que esta é privativa de Universidades **Processo:** 23000-002536/99-32 **Parecer:** CES0663/2001 **Interessado:** Instituto Mário Schenberg de Educação e Tecnologia S/C Ltda. / Faculdade Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Cotia / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Gestão Escolar (Administração Escolar), Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Supervisão/Orientação Escolar (Coordenação Pedagógica) e Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Educacional (Gestão de Recursos Humanos), com 40 (quarenta) vagas no turno diurno e 120 (cento e vinte) vagas no turno noturno, perfazendo o total de 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40

(quarenta) alunos cada, em regime semestral **Processo:** 23000-009528/99-62 **Parecer:** CES0664/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Universitário do Piauí Ltda. / Faculdade Piauiense - Parnaíba / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com a habilitação em Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com aprofundamento em Educação de Jovens e Adultos, em Supervisão Escolar, em Orientação Escolar e em Administração Educacional, licenciatura plena, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004039/2000-18 **Parecer:** CES0665/2001 **Interessado:** Flamingo 2001 - Curso Fundamental S/C - Ltda. / Centro de Educação Tecnológica das Américas - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) para as aulas práticas, no turno noturno, em regime modular **Processo:** 23000-005827/99-91 **Parecer:** CES0666/2001 **Interessado:** CESCARELLI Complexo de Ensino Superior Campo Real Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Cescarelli - Guarapuava / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-002029/98-63 **Anexo(s):** 23000-002032/98-78 **Parecer:** CES0667/2001 **Interessado:** Associação Vale do Cariri de Educação, Ciência e Cultura / Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão Sampaio - Juazeiro do Norte / CE **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação em Administração Geral, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009984/2000-06 **Parecer:** CES0668/2001 **Interessado:** Associação Goiana de Ensino / Faculdade Anhangüera de Ciências Humanas - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Administração, bacharelado, com 125 (cento e vinte e cinco) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-001670/2000-57 **Parecer:** CES0669/2001 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro anos), do Curso Superior de Formação Específica de Finanças Corporativas (curso seqüencial) **Processo:** 23000-004172/2000-66 **Parecer:** CES0670/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal de Pelotas - Pelotas / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Química, licenciatura plena e bacharelado, ministrado no *campus* de Capão do Leão / RS **Processo:** 23000-016822/99-30 **Parecer:** CES0671/2001 **Interessado:** Obras Sociais e Educacionais da Mitra Diocesana de Luz / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco - Luz / MG **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-011786/2000-02 **Parecer:** CES0672/2001 **Interessado:** Fundação Universidade Federal de São Carlos / Universidade Federal de São Carlos - São Carlos / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações em Português e Inglês e respectivas Literaturas e em Português e Espanhol e respectivas Literaturas, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-012536/99-69 **Anexo(s):** 23000-012533/99-71 **Parecer:** CES0673/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Rondonópolis / Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis - Rondonópolis / MT **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração de Cooperativas e Empresas Rurais e Comércio Exterior, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-005951/2000-89 **Parecer:** CES0674/2001 **Interessado:** Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias / Faculdade de Agronomia e de Zootecnia - Uberaba / MG **Decisão:** Favorável à autorização

para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações em Português e Inglês e respectivas Literaturas, e Português e Espanhol e respectivas Literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-013582/99-11 **Parecer:** CES0675/2001 **Interessado:** Integral Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda. / Faculdade Integral Diferencial - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno vespertino, em regime semestral **Processo:** 23000-007170/2000-29 **Parecer:** CES0676/2001 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Franca S/C Ltda. / Universidade de Franca - Franca / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno diurno integral, em regime seriado anual **Processo:** 23000-016321/99-44 **Parecer:** CES0677/2001 **Interessado:** Associação Educacional da Amazônia / Faculdade SEAMA - Macapá / AP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23001-000058/2001-38 **Parecer:** CES0678/2001 **Interessado:** Conselho Estadual de Educação de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Responde consulta sobre a Resolução CNE 2/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio **Processo:** 23000-011724/2000-92 **Parecer:** CES0679/2001 **Interessado:** Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura / Universidade Salgado de Oliveira - São Gonçalo / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Enfermagem, bacharelado e licenciatura **Processo:** 23000-006362/97-33 **Parecer:** CES0680/2001 **Interessado:** União Norte do Paraná de Ensino / Universidade do Norte do Paraná - Londrina / PR **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade do Norte do Paraná **Processo:** 23000-010112/2000-82 **Parecer:** CES0681/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal do Pará - Belém / PA **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Engenharia Civil, bacharelado **Processo:** 23000-009990/2000-55 **Parecer:** CES0682/2001 **Interessado:** Associação Jacarepaguá de Ensino Superior / Faculdades Integradas de Jacarepaguá - Jacarepaguá / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com 313 (trezentas e treze) vagas totais anuais, sendo 250 (duzentos e cinquenta) vagas para a habilitação em Administração de Empresas e 63 (sessenta e três) vagas para a habilitação em Sistemas de Informação Gerenciais, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-008188/96-28 **Parecer:** CES0683/2001 **Interessado:** Instituto Hoyler / Faculdade Hoyler de Comunicação Social - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para a mudança do turno de funcionamento, do diurno para o noturno, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais **Processo:** 23000-003588/2000-67 **Parecer:** CES0684/2001 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Difusão Cultural / Centro de Educação Tecnológica Interamericano - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do Curso de Superior de Tecnologia em Web Design, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, nos turnos matutino e noturno, em regime modular **Processo:** 23000-003967/98-07 **Parecer:** CES0685/2001 **Interessado:** Fundação Educacional de Votuporanga / Centro Universitário de Votuporanga - Votuporanga / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, apenas para fins de registro de diplomas dos alunos que o concluíram, até o primeiro semestre de 2000, e à suspensão da oferta do referido curso. A IES deverá solicitar a verificação das condições de oferta do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, até a metade do tempo de integralização curricular da primeira turma de alunos matriculados **Processo:** 23000-008351/2000-72 **Parecer:** CES0686/2001 **Interessado:** Fundação Dois de Julho / Faculdade Dois de Julho - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso

de Comunicação Social, com a habilitação em Jornalismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-008291/99-20 **Parecer:** CES0687/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior de São Luís do Maranhão Ltda. / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação em Jornalismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, nos turnos noturno e diurno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-007696/2000-17 **Parecer:** CES0688/2001 **Interessado:** Associação Educacional São José / Faculdade Alvorada de Tecnologia e Educação de Maringá - Maringá / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Orientação Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-010015/2000-90 **Parecer:** CES0689/2001 **Interessado:** Fundação Educacional Dom André Arcoverde / Centro de Ensino Superior de Valença - Valença / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, com 70 (setenta) vagas totais anuais, turno integral, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-005148/2000-44 **Parecer:** CES0690/2001 **Interessado:** Fundação de Rotarianos de São Paulo / Faculdades Integradas Rio Branco - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas Rio Branco, por transformação da Faculdade de Análise de Sistemas de Informação DOMUS, da Faculdade de Comunicação Social DOMUS, da Faculdade de Economia e Administração DOMUS, da Faculdade de Educação DOMUS, da Faculdade de Letras DOMUS, da Faculdade de Relações Internacionais DOMUS e da Faculdade de Turismo DOMUS, e à aprovação do seu Regimento Unificado **Processo:** 23000-009042/2000-10 **Parecer:** CES0691/2001 **Interessado:** Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda. / Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã - Tupã / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Gestão Educacional, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime anual **Processo:** 23000-008419/99-91 **Parecer:** CES0692/2001 **Interessado:** Sociedade Propagadora Esdeva / Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora - Juiz de Fora / MG **Decisão:** Favorável à transformação, em regime de autorização, do curso de Estudos Sociais, com as habilitações em História e em Geografia, licenciatura plena, em cursos de História e de Geografia, licenciaturas plenas, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais para cada um deles, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-010680/99-24 **Parecer:** CES0693/2001 **Interessado:** Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda. / Faculdade Gennari & Peartree - Pederneiras / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento da habilitação em Administração de Empresas, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado anual **Processo:** 23000-007989/98-83 **Parecer:** CES0694/2001 **Interessado:** Sociedade Civil Faculdades Católicas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro **Processo:** 23000-006462/2000-44 **Parecer:** CES0695/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal do Espírito Santo - Vitória / ES **Decisão:** O reconhecimento do curso de Farmácia, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, em decorrência de sua transferência da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo deverá aguardar o prazo para solicitação nos termos da legislação vigente. Quanto ao curso de Farmácia que vinha sendo ministrado anteriormente pela Universidade Federal do Espírito Santo, entendemos que está em situação regular por força do Decreto 76608/75 **Processo:** 23000-002224/2000-60 **Parecer:** CES0696/2001 **Interessado:** Sociedade Educacional Uberabense / Universidade de Uberaba - Uberaba / MG **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 434/2001, que trata do reconhecimento do curso de Fonoaudiologia, bacharelado, de modo que passe a constar como turno de funcionamento o turno diurno **Processo:** 23000-004187/2000-24 **Parecer:** CES0697/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá /

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha - Vila Velha / ES **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha **Processo:** 23000-000150/99-12 **Parecer:** CES0698/2001 **Interessado:** Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso S/C Ltda. / Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Aracaju / SE **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe **Processo:** 23000-007314/2000-47 **Parecer:** CES0699/2001 **Interessado:** Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura S/A / Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas **Processo:** 23000-009750/98-20 **Parecer:** CES0700/2001 **Interessado:** Sociedade Tecnopolitana da Bahia / Faculdade Integrada da Bahia - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Integrada da Bahia **Processo:** 23033-004200/98-73 **Parecer:** CES0701/2001 **Interessado:** Fundação Padre Albino / Faculdade de Medicina de Catanduva - Catanduva / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Medicina de Catanduva **Processo:** 23000-009995/2000-88 **Parecer:** CES0702/2001 **Interessado:** Fundação Cultural de Campos / Faculdade de Odontologia de Campos - Campos dos Goytacazes / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com 2 (duas) turmas de 60 (sessenta) alunos cada, nos turnos matutino e vespertino, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-010163/2000-12 **Parecer:** CES0703/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal do Pará - Belém / PA **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, com 90 (noventa) vagas anuais, com turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos cada, nos turnos matutino e vespertino, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-007843/2000-41 **Parecer:** CES0705/2001 **Interessado:** Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste / Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Taquara - Taquara / RS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-000110/2000-06 **Parecer:** CES0706/2001 **Interessado:** Instituto Adventista de Ensino / Centro Universitário Adventista de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado na unidade de Engenheiro Coelho **Processo:** 23000-001335/2000-59 **Anexo(s):** 23000-001337/2000-48 **Parecer:** CES0707/2001 **Interessado:** Associação Brasileira de Educadores Lassalistas / Instituto Superior de Educação La Salle - Niterói / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Computação, licenciatura, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009406/2000-61 **Parecer:** CES0708/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda. / Faculdade Ingá - Maringá / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, turno integral, em regime seriado anual **Processo:** 23001-000119/2001-67 **Parecer:** CES0709/2001 **Interessado:** Colégio Pointer Educação Integral S/C Ltda. / Faculdade de Telêmaco Borba - Jandaia do Sul / PR **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 113/2001, de modo que o número de vagas autorizado para o curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações em Português /Inglês e respectivas Literaturas e em Português / Espanhol e respectivas Literaturas, seja de 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno **Processo:** 23000-012066/2000-56 **Parecer:** CES0710/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Maringá / Faculdades Integradas de Maringá - Maringá / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, da habilitação em Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-005261/2000-20 **Parecer:** CES0711/2001 **Interessado:** Associação Potiguar de Educação e Cultura / Universidade Potiguar - Natal / RN **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno vespertino, em regime semestral **Processo:** 23000-010053/2000-42 **Parecer:**

CES0712/2001 **Interessado:** Sociedade Campineira de Educação e Instrução / Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Campinas / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral **Processo:** 23033-000106/2000-30 **Parecer:** CES0713/2001 **Interessado:** Centro de Estudos Unificados Bandeirante / Universidade Metropolitana de Santos - Santos / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, da habilitação em Transportes e Logística, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-005829/99-17 **Parecer:** CES0714/2001 **Interessado:** Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. / Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Complexo de Ensino Superior do Brasil - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-002326/99-90 **Parecer:** CES0715/2001 **Interessado:** Colégio Mário de Andrade S/C Ltda. / Faculdade Mário de Andrade - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-006024/2000-86 **Anexo(s):** 23000-002738/2000-15, 23001-000196/2000-36 **Parecer:** CES0/2001 **Interessado:** Organização Brasileira de Cultura e Educação / Faculdades Integradas Simonsen - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à instauração de inquérito administrativo para apurar irregularidades e definir responsabilidades na oferta do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com a adoção imediata das seguintes medidas: reiteração do cumprimento das determinações contidas no Parecer CNE/CES 575/2000; suspensão da oferta do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes; apuração dos fatos relacionados a matrícula de alunos residentes nas cidades de Conselheiro Lafaiete e Machacalis, ambas no Estado de Minas Gerais, nos cursos de História e de Geografia, ministrados pela IES na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; pelo desencadeamento de processo de renovação de reconhecimento de todos os cursos ministrados pela IES, iniciando-se pelos cursos de licenciatura. A IES não poderá expedir diplomas de licenciatura, nem poderão os mesmos serem registrados pela Universidade responsável pelo registro, até que se conclua o processo de renovação de reconhecimento **Processo:** 23000-001993/99-19 **Parecer:** CES0717/2001 **Interessado:** Associação Rondoniense de Ensino Superior / Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos para as aulas teóricas e de 20 (vinte) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004620/2000-21 **Parecer:** CES0718/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino Superior de São Roque / Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque - São Roque / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 471/2001, referente ao processo que trata do reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, no que diz respeito à denominação da mantenedora **Processo:** 23000-016826/99-91 **Anexo(s):** 23000-001835/2001-71 **Parecer:** CES0719/2001 **Interessado:** Centro de Estudos Amazônicos Ltda. / Faculdade de Design Gráfico - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Design Gráfico, bacharelado, com as habilitações em Projeto Produto e em Programação Visual, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime anual **Processo:** 23000-005776/2000-20 **Parecer:** CES0720/2001 **Interessado:** Centro Educacional das Américas S/C Ltda. / Faculdade União das Américas - Foz do Iguaçu / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos matutino e vespertino, em regime semestral **Processo:** 23000-014895/99-32 **Parecer:** CES0721/2001 **Interessado:** União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. / Faculdade Educacional de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos / PR **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral

**Processo:** 23000-009122/2000-75 **Parecer:** CES0722/2001 **Interessado:** Serviços Educacionais S/C Ltda. / Universidade São Judas Tadeu - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Farmácia, bacharelado, com as habilitações em Farmacêutico Bioquímico e em Farmacêutico Industrial, com 180 (cem e oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-005252/2000-39 **Anexo(s):** 23000-005259/2000-51 **Parecer:** CES0723/2001 **Interessado:** Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana / Universidade São Francisco – Bragança Paulista / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, das habilitações Desenvolvimento de Negócios e Mercados Internacionais, do curso de Administração, bacharelado, ministrado no *campus* de Itatiba, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, em regime seriado anual para as turmas concluintes até 2002 e regime semestral para as turmas concluintes até 2003, no turno noturno **Processo:** 23000-010012/2000-56 **Parecer:** CES0724/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal Rural de Pernambuco - Recife / PE **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Medicina Veterinária, bacharelado **Processo:** 23000-010001/2000-76 **Parecer:** CES0725/2001 **Interessado:** Organização Mogiana de Educação e Cultura / Universidade de Mogi das Cruzes – Mogi das Cruzes / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado **Processo:** 23000-007532/2000-81 **Parecer:** CES0726/2001 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Campo Grande / Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal – Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração Geral, ministrado no *campus* IV, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul **Processo:** 23000-005207/2000-84 **Anexo(s):** 23000-007845/2000-30 **Parecer:** CES0727/2001 **Interessado:** Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste / Faculdade de Informática de Taquara - Taquara / RS **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-015941/99-93 **Parecer:** CES0728/2001 **Interessado:** Sociedade Olimpense de Educação e Cultura Ltda. / Faculdade Ernesto Riscalí - Olímpia / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004832/2000-17 **Parecer:** CES0729/2001 **Interessado:** Academia Paulista Anchieta S/C Ltda. / Universidade Bandeirante de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) em aulas práticas, em período integral, em regime seriado anual **Processo:** 23000-014553/97-97 **Parecer:** CES0730/2001 **Interessado:** Sociedade de Educação e Cultura de Goiás / Faculdade Araguaia - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com a habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas por turno, com 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009958/99-10 **Parecer:** CES0731/2001 **Interessado:** Integral Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda. / Faculdade Integral Diferencial - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-010111/2000-38 **Parecer:** CES0732/2001 **Interessado:** Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta / Centro Universitário Augusto Motta - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo:** 23000-010113/2000-27 **Parecer:** CES0733/2001 **Interessado:** Fundação Pinhalense de Ensino / Centro Regional Universitário do Espírito Santo do Pinhal - Espírito Santo do Pinhal / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 120 (cento e

vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, em regime semestral **Processo:** 23000-004702/2000-76 **Parecer:** CES0734/2001 **Interessado:** Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda. / Faculdade Paraíso - São Gonçalo / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Paraíso

**Processo:** 23001-000128/2000-77 **Parecer:** CES0735/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino do Triângulo S/C Ltda. / Centro Universitário do Triângulo – Uberlândia / MG **Decisão:** Responde consulta sobre a duração do curso de Farmácia

**Processo:** 23000-010017/2000-89 **Parecer:** CES0736/2001 **Interessado:** Ministério da Educação / Universidade Federal da Bahia - Salvador / BA **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado

**Processo:** 23000-009719/2000-10 **Parecer:** CES0737/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura / Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados – Brasília / DF **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime seriado anual

**Processo:** 23000-009998/2000-11 **Parecer:** CES0738/2001 **Interessado:** Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo / Universidade Paulista - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia Química, bacharelado

**Processo:** 23000-010056/2000-86 **Parecer:** CES0739/2001 **Interessado:** União de Ensino Superior do Pará / Universidade da Amazônia - Belém / PA **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia Civil, bacharelado

**Processo:** 23000-003727/2001-33 **Anexo(s):** 23000-012528/99-31 **Parecer:** CES0740/2001 **Interessado:** União de Escolas Superiores de Jaboatão / Faculdade Metropolitana da Grande Recife - Recife / PE **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 452/2001, passando a cidade de Recife, Estado de Pernambuco, a constar como sede da Faculdade Metropolitana da Grande Recife

**Processo:** 23000-001168/99-1323000-000787/99-91 **Parecer:** CES0741/2001 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana São Paulo / Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

**Processo:** 23000-001167/99-42 **Parecer:** CES0742/2001 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana São Paulo / Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral

**Processo:** 23000-009586/99-69 **Parecer:** CES0743/2001 **Interessado:** Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda. / Instituto de Ensino Superior COC - Ribeirão Preto / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Química, licenciatura plena, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual

**Processo:** 23000-009751/98-92 **Parecer:** CES0744/2001 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior do Ceará / Faculdade Integrada do Ceará - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Integrada do Ceará

**Processo:** 23018-012384/98-14 **Parecer:** CES0745/2001 **Interessado:** Fundação Educacional de Varginha / Faculdade de Direito de Varginha - Varginha / MG **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Direito de Varginha

**Processo:** 23000-000462/99-27 **Parecer:** CES0746/2001 **Interessado:** Instituição Dom Bosco de Ensino e Cultura S/C Ltda. / Faculdade de Direito da Alta Paulista - Tupã / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Direito da Alta Paulista

**Processo:** 23000-011996/97-71 **Parecer:** CES0747/2001 **Interessado:** Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense / Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral

**Processo:** 23000-003707/99-69 **Parecer:** CES0748/2001 **Interessado:** Sociedade Capixaba de Educação Ltda. / Instituto de Ensino Superior de Nova Venécia - Nova Venécia / ES **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Supervisão Educacional e



Administração Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-004780/2000-71 **Parecer:** CES0749/2001 **Interessado:** Associação de Ensino de Botucatu / Faculdades Integradas de Botucatu - Botucatu / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-011291/99-06 **Parecer:** CES0750/2001 **Interessado:** Sociedade Assistencial de Educação e Cultura / Centro Universitário do Norte Paulista - São José do Rio Preto / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CNE/CES 208/2001, de modo que o prazo de reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo, seja de 2 (dois) anos **Processo:** 23000-002578/99-82 **Parecer:** CES0751/2001 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Itapeva / Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva - Itapeva / SP **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Docência na Educação Infantil e Administração e Supervisão Educacional e Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e Administração e Supervisão Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo:** 23000-005155/2000-46 **Parecer:** CES0752/2001 **Interessado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC / Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de Campos do Jordão - Campos Jordão / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas, sendo 50 (cinquenta) no período matutino e 50 (cinquenta) no período vespertino, em regime modular **Processo:** 23000-009982/2000-17 **Parecer:** CES0753/2001 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados / Centro Universitário da Grande Dourados - Dourados / MS **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Administração, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo:** 23000-006519/2000-13 **Parecer:** CES0754/2001 **Interessado:** Fundação Lusíada / Centro Universitário Lusíada - Santos / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena, para efeito de registro de diploma dos 3 (três) alunos formados no final do ano letivo de 2000. Deve ser suspenso o processo seletivo para ingresso de novos alunos no curso, ficando o mesmo extinto, a partir da data de homologação deste parecer **Processo:** 23000-011572/99-97 **Parecer:** CES0755/2001 **Interessado:** Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda. / Faculdade Ingá - Maringá / PR **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade Ingá **Processo:** 23000-013908/99-47 **Parecer:** CES0756/2001 **Interessado:** Centro de Ensino São Judas Tadeu Ltda. / Faculdade São Judas Tadeu - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por semestre, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e, de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo:** 23000-009027/2000-71 **Parecer:** CES0757/2001 **Interessado:** Daniela Chaddad Raineri - Bauru / SP **Decisão:** Negado o pedido de convalidação de estudos realizados pela interessada, no período de 1991 até o 1º semestre de 1993, no curso de Fonoaudiologia da Universidade do Sagrado Coração **Processo:** 23000-009825/99-16 **Parecer:** CES0758/2001 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Fortaleza / Faculdade de Ciências Humanas de Fortaleza - Fortaleza / CE **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação em Administração de Empresas, exclusivamente para efeito de registro dos diplomas daqueles que hajam colado grau até dezembro do ano de 2000; recomenda à SESu/MEC que designe Comissão de Acompanhamento junto à entidade mantenedora para a efetiva regularização das situações fiscal e parafiscal e, junto à Instituição de Ensino, no que concerne às questões acadêmicas, devendo, no prazo de 60 (sessenta) dias, emitir relatório sobre o funcionamento da mantenedora e da mantida a ser apreciado pela CES/CNE e, a partir do qual, novo processo de reconhecimento deve ser instaurado, nos termos da Portaria MEC 877/97

Observações:

- 1) De acordo com as normas de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recorrerem da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- 2) Os Pareceres citados se encontram à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação;
- 3) Os Pareceres somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, exceto aqueles favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização de curso.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 01 de junho de 2001

RAIMUNDO MIRANDA

Secretário Executivo do Conselho

<sup>(\*)</sup>Nota: Republicado por ter saído com incorreção do original no D.O.U. de 31/5/2001, Seção I, p. 75 a 80.